

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes/SP**

**Processo nº 1000037-73.2023.5.02.0373**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 24/06/2025, às 11:06 horas, através do portal do leiloeiro Jose Valero Santos Junior-<http://www.valeroleiloes.com.br/> serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: SIMONE APARECIDA RANDIS, CPF: 226.712.288-05, exequente, e TOMATE CEREJA PADARIA E RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 35.713.837/0001-62; GUSTAVO MACEDO DA SILVA, CPF: 559.886.628-54, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1) 01 (um) aparelho micro-ondas, marca ELECTROLUX, modelo MEF41, código 10311CBA106, cor predominante branca, 31 litros, 127v, 60Hz, número de série 94220403, avaliado em R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

02) 01 (um) aparelho televisor, marca SAMSUNG, model name LN40B530P2M, model code LN40B530P2MXZD, type nº LN40B530, AC 100-240V, 50/60Hz, 200W, S/S A1753XOZ20217L, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil reais).

03) 01 (uma) balança digital, modelo PRIX3 FIT/2, número de série 11993353, com etiqueta da fabricante "Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda", avaliada em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

4) 01 (um) buffet refrigerado, marca FRILUX, modelo RF – 135, número de série 56376, data de fabricação 17/11/2017, dados retirados da etiqueta com o nome da fabricante "Frilux Ind. E Com. De Refrigeração Eireli", avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

5) 35 (trinta e cinco) cadeiras, com revestimento tipo corino, cor marrom, com marcas de uso, avaliada cada uma em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

6) 01 (um) freezer horizontal, marca ELECTROLUX, modelo H400, código comercial 06406KBB, 385 litros, número de série 92100532, cor predominante branca, com riscos, descascados e pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Certificou o oficial e justiça em 04/09/2024 (ID 4a68f65) que os itens 1 e 6 estão em regular estado de conservação e funcionamento; e os itens 2, 3, 4 estão em aparente bom estado de conservação e funcionamento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Valor Total da Avaliação: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Local dos bens: Rua Gustavo Vieira de Lima, nº 112, Jardim Avenida, Mogi das Cruzes/SP.

Total da avaliação: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Jose Valero Santos Junior

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [juridico@valeroleiloes.com.br](mailto:juridico@valeroleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover,

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

Visitação dos bens: as 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel.

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.